



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11 DE 30 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECÍFICA PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE OUVIDORA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce no uso das atribuições legais que lhe confere, a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Regimento Interno

RESOLVE,

Art. 1º NOMEAR a servidora GIOVANA APARECIDA DORNELAS DO CARMO, inscrita no CPF 023.039.616-02, para exercer a função de Ouvidora da Câmara Municipal de Rio Doce.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Doce, 30 de maio de 2025.



Fernando César de Jesus da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce